

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0004441/2021-20, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Município de Guiratinga, CNPJ 03.347.127/0001-70, com sede na Av Rio de Janeiro, 944, Centro, Guiratinga/MT, CEP 78.760-000, no valor anual estimado em R\$ 799,92 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), por prazo indeterminado, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para Promotoria de Justiça de Guiratinga-MT, situada na Avenida Paraná, 809 – Centro – Cep: 78760-000, município de Guiratinga-MT, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005, Fonte 15000000 / 25000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

